



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - 2024

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para plano de cargos. Aplica-se à contratação de pessoal pela CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU, especialmente aquela realizada com Recursos Públicos recebidos por força de instrumento do Termo de Colaboração.

Art. 2º - O recrutamento, seleção e contratação serão realizados pela equipe gestora, obtendo o aval da Tesoureira e Presidente da Entidade.

Art. 3º - Recrutamento e Seleção:

1- Vaga para o cargo de Professora:

- Primeiramente a Equipe Gestora verifica se entre as funcionárias alguém que esteja apta a assumir o cargo. Caso haja mais de uma, são seguidos os critérios:
- Prioridade para a funcionária que está a mais tempo na Entidade, desde que tenha uma boa performance como profissional com atitudes comportamentais relevantes, experiência no cargo de Monitora de Sala com habilidades para o desenvolvimento da função de Professora, graduada no curso de Pedagogia e disponibilidade para a vaga;
- Pode acontecer de uma monitora com menos tempo de contratação esteja mais capacitada em assumir o cargo, sendo assim ela será selecionada;

2- Para os demais cargos, ou no caso da vaga de professora não ser preenchida por monitora que já é funcionária, a Entidade cumpre os seguintes passos:

- Para cargos de Professor de Educação Infantil, ser graduado no curso de Pedagogia;
- Para Monitora de Sala exigência de ter experiência na área e preferencialmente estar cursando ou formada em Pedagogia;
- Para o cargo de Serviços Gerais ter experiência de no mínimo 1 ano;

3- Os currículos podem ser entregues pessoalmente, whatsapp ou e-mail;

- São selecionados os currículos de acordo com os requisitos mínimos exigidos pela vaga e o perfil do candidato;
- Análise dos currículos:
 - Objetivos;
 - Formação (grau de escolaridade);
 - Cursos Complementares;
 - Experiência;
 - Disponibilidade;
 - Entrar em contato e agenda entrevista.



CRECHE "LAR ANDRÉ LUIZ" DE ITU

CNPJ 54.341.730/0001-85

Rua Therezinha das Graças Elias Schanoski, 34 - Parque Industrial

Fone: (11) 4024-1079 - CEP 13.309-585 - Itu - SP

E-mail: crecheandreluizdeitu@hotmail.com

Art. 4º - Entrevista aos selecionados:

- A candidata deverá responder perguntas para um prévio conhecimento do seu perfil;
- Observar e avaliar as atitudes comportamentais do candidato que são essenciais para a entrega de resultados, para o bom relacionamento entre os colaboradores e atendidos;
- Análise Técnica realizada pela Equipe Gestora;
- Funcionamento e histórico da Entidade;
- Cargo;
- Salário;
- Benefícios.

Após a avaliação da Equipe Gestora e Diretoria, formaliza-se a contratação.

Art. 5º - Contratação:

- O procedimento para contratação compreende o cumprimento das etapas anteriores;
- O selecionado será contratado segundo a CLT;
- Apresentação dos documentos solicitados;
- Exame médico admissional;
- Recebidos os documentos e resultado do Exame Médico Admissional, o selecionado é contratado na data definida por um período de experiência e poderá ser de 30/60/90 dias;
- Ao longo do período de experiência, a responsável direta pela nova funcionária observa o seu desempenho, informa da sua apreciação, dá suporte a dúvidas, orienta e corrige quanto a qualquer mudança ou aperfeiçoamento necessário;
- As funcionárias aprovadas no período de experiência são notificadas e parabenizadas, e consideradas efetivadas sem necessidade de outro procedimento;
- As funcionárias desaprovadas no período de experiência são notificadas dessa decisão e do procedimento de desligamento.

O presente Regulamento poderá ser retificado pela Diretoria da Organização Social.

Itu, 23 de novembro de 2023

Presidente